



Ata de reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência de Campo Formoso.

Aos 25 de março de 24, reuniram-se extraordinariamente, na sede administrativa do IPCF - Instituto de Previdência de Campo Formoso localizado na Rua Hipólito Ribeiro nº 13, centro, nesta cidade de Campo Formoso, às nove horas, os membros do Conselho de Administração do IPCF, a saber titulares: Gilmar Nunes Duarte (Presidente), Amilton Sergio da Silva Fernandes, Rômulo Narciso de Carvalho Filho, Roberto Novaes Mendes Junior, José Nilton Carvalho Nunes, Marilândia Alecrim S. Vieira. Conselheiras Suplentes: Josedy dos Santos Silva. A Presidente após a saudação solicitou do secretário a verificação do quórum, o mesmo informou que há quórum, sendo assim passou-se para a ordem do dia com a seguinte pauta: Projeto de Lei 02/2024. Antes de colocar o item da pauta em discussão a Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura da ata da reunião anterior, o mesmo fez a leitura, após a leitura a Presidente colocou a ata da reunião do dia 24/01/2024 em votação onde foi aprovada por unanimidade. Em ata continuo a Presidente colocou o único item da pauta em discussão, Gilmar Nunes lembrou ao conselho sobre o projeto de lei enviado à Câmara em 2023 que foi rejeitado e o jurídico da prefeitura orientou a gestão para judicializar, orientação que foi acatada pelo gestor municipal, com isso o repasse do patronal foi suspenso até que a justiça decidisse em dezembro de 2023 a prefeitura repassou os valores dos meses em que não houve repasses. Em 2024 a gestão municipal enviou outro Projeto de Lei que até esta data não foi colocado em pauta para a apreciação, se houver a rejeição do PL 02/24 a alíquota a ser praticada será a que foi aprovada em 2022. A conselheira Marilândia Alecrim pediu a palavra e disse que em 2017 uma das primeiras atitudes do executivo foi oficializar o Banco do Brasil para suspender o sequestro do FPM de todos os parcelamentos, eu fiz uma denúncia ao Banco Central como única alternativa para manter os sequestros das parcelas, depois foi feita a redução da alíquota e a câmara aprovou a redução e ainda assim passou-se quatros anos sem fazer os repasses, o PL 02/2024 chegou na Câmara no dia 31 de janeiro e até hoje não foi aprovado, os outros projetos que foram protocolados depois foram aprovados, nós servidores estamos sendo prejudicados com a politização desse projeto, estamos nas mãos da Câmara, será que o ministério da previdência aceitaria a redução do cálculo atuarial sem ter que passar pela Câmara? O Diretor do Instituto Iranilton disse que o cálculo atuarial é feito por um técnico especialista na área que solicita os dados do município da Câmara, da prefeitura do instituto de previdência e dados do cadprev e outras informações para poder fazer o cálculo e encontrar a alíquota a ser praticada, é algo técnico que não compete a ninguém do instituto ou da prefeitura a fazer esse cálculo, só o atuário pode fazer, assinar e mandar para o município porque se der algo errado é ele que responde, a conselheira Marilândia perguntou se não há outra forma de se mudar a lei sem autorização da Câmara? Não tem como fazer isso, tem que haver uma lei aprovada pela Câmara para ser postada lá no cadprev com as informações do atuário e ele é quem tem a



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro - CEP. 44.790-000

Tel: (74) 3645-3254 - Site: ipcf.ba.gov.br - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

senha do acesso para fazer a postagem no DRAA, o Ministério da Previdência vai analisar e informar à gestão municipal que foi postado um cálculo atuarial e perguntar cadê a lei? Ai agente vai postar a lei aprovada e sancionada. Não adianta nós estarmos aqui ou na Câmara discutindo se essa alíquota suplementar é suficiente ou insuficiente se vai prejudicar ou não ao servidor porque é uma discursão vaga, a gente não tem técnica pra isso. O atuário respondeu a solicitação da Câmara dizendo que a base que ele utilizou é correta que essa alíquota não vai causar danos no futuro, ano que vem se quiserem contratar outro atuário para fazer o cálculo e se ele disser que essa alíquota de 7.55 não resolveu ele pode colocar pra 12%, 11% ou 9% desde que o cálculo a chegue a esse valor, essa oscilação acontece, eu tiver em uma reunião SINDSEP e o pessoal viu que a alíquota esteve em 3% depois foi pra 6% e chegou a 9% essa oscilação vai acontecer. O conselheiro José Nilton perguntou se o projeto já está desatualizado? Iranilton respondeu que não, e disse que o cálculo atuarial é feito com base no ano anterior, pega-se todas as informações do dia 31 de dezembro e em janeiro do ano corrente faz o cálculo. Gilmara Nunes perguntou a Iranilton se caso essa alíquota não passe na Câmara como ficará a situação do município? Iranilton disse que se a legislação não for aprovada fica valendo a legislação anterior, para 2024 o município teria que repassar 14% de alíquota patronal mais 18% de alíquota suplementar chegando a 32%. José Nilton perguntou se essa alíquota seria para 2026? Iranilton disse que não, caso a legislação desse ano não passe será repassado esses dois valores. Romulo expôs sua preocupação caso o PL não seja aprovado, pois afetará a saúde financeira da prefeitura. José Nilton fez o uso da palavra para falar do concurso que até o momento não aconteceu, sendo que segundo o que se sabe existe mais de mil vagas, e em relação a rejeição do primeiro projeto de lei se deu devido à falta de informação, não tínhamos relatório, nem cálculo não tínhamos nada em mãos para podermos aprova um projeto desse, o presidente do Instituto foi convocado para dá esclarecimentos e não compareceu, o diretor Iranilton disse que não houve convocação e sim um convite para mim comparecer numa reunião mas no convite não estava claro o que se queriam, passei o assunto para o prefeito e ele disse que iria prestar os esclarecimentos, já em 2024 eu fui prestar esclarecimento inclusive alguns conselheiros estavam lá e o pessoal dos sindicatos também se pronunciaram. José Nilton continuou dizendo que esse projeto está retirando recursos em vez de está colocando. Roberto Novaes disse que foi feito uma reunião pelo SINDSEP onde foram convidados todos os vereadores e o Diretor do instituto Iranilton, mas só compareceram os vereadores Arlivan e Bruno e Iranilton que prestou os esclarecimentos. Franklin Ferreira jurídico do IPCF fez uso da palavra para dizer que a alíquota suplementar é adequada de acordo com o cálculo atuarial. Não mais havendo nada mais a tratar declarou-se encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assina por mim Amilton Sergio da Silva Fernandes, que secretariei a reunião e por todos os presentes.

Edmarci Nunes Almeida
José dos Santos Silva

Amilton Sergio da Silva Fernandes
Mendonça Alcino dos Santos Vieira



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO
CONSELHO ADMINISTRATIVO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro, Centro - CEP. 44.790-000

Tel: (74) 3645-3254 - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

ORDEM	MEMBRO	DESIGNAÇÃO		ÓRGÃO/ ENTIDADE
		TITULAR	SUPLENTE	
1.	Denara Lemes Duarte	X		SISE
2.	Amilton Sérgio de Silva Fernandes	X		SINDACS
3.	Roberto Novaes Mendes Junior	X		SINDSEP
4.	Fernando L. L.	X		CÂMARA DE VEREADORES
5.	Geidy dos Santos Silva		X	SINDSEP
6.	Roberto MARCOS DE CAMARGO RATO	X		EXECUTIVO
7.	Marilândia Alevim S. Vieira	X		CAMARA
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				